



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº FUMCULT/015/2018

Partes: FUMCULT x ECM Comercial e Serviços Eireli - ME. Prazo: de 08/11/2018 à 08/01/2019. Valor total: R\$17.835,00 (dezessete mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Dotação:13.391.00477.003. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.13/11/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PERMISSÃO DE USO Nº FUMCULT/002/2018

Partes: FUMCULT x Vanessa Nadu. Prazo: de 12/11/2018 à 11/11/2022. Valor total: R\$76.068,00 (setenta e seis mil e sessenta e oito reais), pagos em 12 (doze) parcelas, anuais de R\$6.339,00 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais), reajustadas anualmente. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.13/11/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/006/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/008/2018

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I da mesma Lei, para a contratação da empresa Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda., através da prestação de serviços para a realização da “14ª Edição da Copa Internacional de Mountain Bike – 4ª Etapa – Congonhas – MG”, no período de 23 a 25/11/2018, na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.13/11/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CREDENCIAMENTO PMC/027/2018 PRC 192/2018 (ATA 010)

Credenciamento de instituições bancárias para prestação de serviços de recebimentos de tributos municipais, multas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e seus correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Inabilitação da instituição participante Banco Mercantil do Brasil S/A. Aberto o prazo estabelecido no Art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, para apresentação de nova documentação. Congonhas, 13/11/2018 – Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.613, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Procede Cancelamento de Restos a Pagar.

O Prefeito Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas, por prescrição, a Nota de Empenho do Exercício de 2012, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º Ficam canceladas as Notas de Empenho dos Exercícios de 2015 e 2016, relacionadas no anexo II, no valor total de R\$ 1.023.681,19 (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

Art. 3º Os empenhos discriminados nos artigos anteriores, passam a integrá-lo como anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de dezembro de 2017

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6.613, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Anexo I



NO	MERO	NÚ	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
012	2	572	Positivo Informática S/A	34.850,00	Cancelamento de saldo de empenho, por prescrição.
			Total	34.850,00	

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.613, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Anexo II

NO	ERO	NÚM	FORNECEDOR	R	VALO	JUSTIFICATIVA
015		1220	Antônio Odaque da Silva		1.154,40	Cancelamento de empenho, por não realização da viagem.
015		4511	Ltda Stoque Soluções Tecnológicas		924,60	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
015		4515	Ltda Stoque Soluções Tecnológicas		381,60	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
015		4516	Ltda Stoque Soluções Tecnológicas		276,00	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
016		2770	Acacia Comercio de Medicamentos Ltda		0,01	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016		2931	Acacia Comercio de Medicamentos Ltda		1,09	Cancelamento de empenho, por não ter sido entregue o material.
016		4302	Acacia Comercio de Medicamentos Ltda		1,37	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016		5500	Acacia Comercio de Medicamentos Ltda		84,51	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016		5501	Acacia Comercio de Medicamentos Ltda		25,52	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016		5505	Acacia Comercio de Medicamentos Ltda		97,58	Cancelamento de empenho, por não ter sido entregue o material.
016		1840	Art.da Agric.Familiar Associacao de Peq.Prod.e		3.101,25	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016		5474	Art.da Agric.Familiar Associacao de Peq.Prod.e		300,00	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016		4201	Jesus Associacao Hospitalar Bom		1,66	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
016		4205	Jesus Associacao Hospitalar Bom		0,04	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
016		4206	Jesus Associacao Hospitalar Bom		2.148,00	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
016		4832	Baluart e Moveis e Equipamentos de Informatica Ltda		628,75	Cancelamento de empenho, por não ter sido entregue o material.
016		3910	Banco do Brasil S/A		2,15	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
016		2764	Bartholomeu Comércio De Gás Ltda		6.735,00	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
016		395	Beneficiários do Pave-Prog. Aux. Viagem Estudante		320,00	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016		168	Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.		15.141,61	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016		5694	Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.		8.890,00	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016		49	Cemig Distribuição S.A		1.136,66	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
016		4523	Cemig Distribuição S.A		536,80	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.



016	4531	Cemig Distribuição S.A	8.705,64	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
016	4479	Centermil Materiais de Construção Ltda Epp	7.085,10	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	5212	Cia da Flor Ltda Me	1.033,50	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	2459	Claro S/A	7.265,76	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	4830	ME Comercial Manchester Ltda –	2.537,00	Cancelamento de empenho, por não ter sido entregue o material.
016	2425	Comercial Sander Alimentação Ltda-Me	1.343,75	Cancelamento de empenho, por não prestação do serviço.
016	4005	Comercial Sander Alimentação Ltda-Me	1.700,00	Cancelamento de empenho, por não prestação do serviço.
016	190	Conceito Solução em Publicação Eireli - ME	12.875,00	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	5667	Conceito Solução em Publicação Eireli – Me	3.500,00	Cancelamento de empenho, por não prestação do serviço.
016	320	Construtora Agd Ltda	205.121,37	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	1417	Construtora Agd Ltda	21.793,92	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	2543	Construtora Agd Ltda	23.729,55	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	5217	Cooperativa de Transporte Rodoviário Coopertran Lt	1.387,92	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	5717	Cooperativa de Transporte Rodoviário Coopertran Ltda	56,24	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	83	Copasa- Cia. de Saneamento de Minas Gerais	2.212,87	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
016	5503	Copasa- Cia. de Saneamento de Minas Gerais	953,95	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
016	3026	Dalila Francisca Santos Ribeiro	880,00	Cancelamento de empenho, por ter sido processado indevidamente
016	5646	Danilo Aparecido Borella - Epp	180,00	Cancelamento de empenho, por não ter sido entregue o material.
016	3852	Ecm Comercial e Serviços Eireli – ME	31.304,49	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	3962	Ecm Comercial e Serviços Eireli – ME	10.841,32	Cancelamento de empenho, por não ter sido entregue o material.
016	2547	Helen Aparecida Da Silva	880,00	Cancelamento de empenho, por ter sido processado indevidamente
016	5721	Hera Comércio de Medicamentos Ltda	1.256,40	Cancelamento de empenho, devido a suspensão do uso do medicamento.
016	4485	Hmb Comércio e Tecnologia Ltda. – ME	1.644,00	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	142	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	17.410,04	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
016	4489	Karla Maria de Castro Vieira – ME	12.464,00	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	1911	Lm Construções e Pavimentações Eireli ME	12.099,20	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	2968	ME Locadora Terramares Ltda –	14.023,38	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	5948	Ltda Localix Serviços Ambientais	199,07	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	5949	Ltda Localix Serviços Ambientais	131,15	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	5969	Ltda Localix Serviços Ambientais	0,01	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	3025	Maria Regina Freitas Correa	880,00	Cancelamento de empenho, por ter sido processado indevidamente
016	1461	Ltda Menegatti Soluções Software	0,03	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
	169	Microhard Informática Ltda.	48.369,17	Cancelamento de saldo de empenho



016				processado a maior.
016	3027	Naiane Cristina Reis Pereira	880,00	Cancelamento de empenho, por ter sido processado indevidamente
016	5210	Organizações Msl Eireli - Epp	230,00	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	312	Osw Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli	2.341,46	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	313	Osw Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli	229.566,16	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	1999	Osw Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli	59.568,42	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	3899	Osw Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli	15.997,11	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	4936	Osw Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli	0,01	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	4449	Palmira de Fátima Martins Ribeiro-ME	405,50	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	4883	Personal Service Recursos Humanos Asses. Emp. Ltda	795,13	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	4885	Personal Service Recursos Humanos Asses. Emp. Ltda	1.337,37	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	5162	Personal Service Recursos Humanos Asses. Emp. Ltda	1.403,20	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	5197	Personal Service Recursos Humanos Asses. Emp. Ltda	2.711,19	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	5457	Personal Service Recursos Humanos Asses. Emp. Ltda	10.150,20	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	5460	Personal Service Recursos Humanos Asses. Emp. Ltda	6.247,14	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	2375	Posto Ponte Nova II Ltda.	0,01	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	2387	Posto Ponte Nova II Ltda.	0,01	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	3498	Pre-Moldados Profeta Ltda – ME	5.197,50	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	488	Preservar Prestação de Serviços Ltda – ME	12.736,33	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	5693	Preservar Prestação de Serviços Ltda – ME	148.965,65	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	5918	Preservar Prestação de Serviços Ltda – ME	1.062,03	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	4829	Rafael Beccari de Sena - Epp	1.584,00	Cancelamento de empenho, por não ter sido entregue o material.
016	5677	Scheila Angélica Teixeira Marques	309,00	Cancelamento de empenho, por rescisão de contrato.
016	2550	Sengel Construções Ltda	20.945,52	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	2551	Sengel Construções Ltda	2.000,00	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	173	Solar Mídia Ltda - Me	1.000,00	Cancelamento de saldo de empenho processado a maior.
016	5468	Targino de Souza Guido Eireli – Epp	1.670,02	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016	5936	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	45,80	Cancelamento de empenho, devido a reajuste de valor.
016	5498	Viveiro Ecológico Dona Euzebia Ltda Epp	780,00	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
		Total	1.023.681,19	

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.685, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Procede Cancelamento de Restos a Pagar.

O Prefeito Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as Notas de Empenho dos Exercícios de 2016 e 2017, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$1.718.421,03 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e três centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados no artigo anterior, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.685 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Anexo I

NO	MERO	NÚ	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
016		546	Metamorphose Construções Ltda	263.158,99	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
016		549	Metamorphose Construções Ltda	30.000,00	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017		261	Beneficiários do Pave - Prog. Aux. Viagem Estudante	41.480,00	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
017	1	168	Cleria Alves de Carvalho	937,00	Cancelamento de empenho, por ter sido processado com nome do credor incorreto.
017	9	535	Comercial Massensini Eireli	12.000,00	Cancelamento de empenho, por não ter sido entregue parte do material.
017	3	502	Conceitos Com. de Artigos de Uso Comercial Ltda	6.023,16	Cancelamento de empenho, por não ter sido entregue parte do material.
017	4	588	Cons. Inter. Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI	13.395,21	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	1	562	Crea-Cons. Reg. de Eng. Arquit. e Agronomia de Mg	81,53	Cancelamento de empenho, devido a vencimento do boleto bancário.
017	1	434	Cristina Helena Silva Ferreira	918,65	Cancelamento de empenho, por rescisão de contrato.
017	3	583	Danielle Christinne Barbosa Bernardes	477,00	Cancelamento de empenho, por alteração de contrato.
017	1	563	Dirson de Jesus	360,00	Cancelamento de empenho, por alteração de contrato.
017	7	403	Eva Souza Evangelista	2.020,00	Cancelamento de empenho, por rescisão de contrato.
017	5	559	Jane Antunes Nascimento	260,00	Cancelamento de empenho, por alteração de contrato.
017	8	530	Jose de Fatima Pereira	250,00	Cancelamento de empenho, por ter sido processado em ficha incorreto.
017	7	560	Joseane Aparecida dos Reis	226,00	Cancelamento de empenho, por alteração de contrato.
017	8	209	JS Empreendimentos e Construções Ltda	10.297,02	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	9	209	JS Empreendimentos e Construções Ltda	997,83	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	3	560	Lilian de Lourdes Pereira Silva Lima	260,00	Cancelamento de empenho, por alteração de contrato.
017	5	362	Maria da Conceição Serro de Souza	9.954,83	Cancelamento de empenho, por ter sido processado com valor incorreto.
		583	Marilene Ferreira Gomes de Jesus	417,00	Cancelamento de empenho.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 2089

017	1			por alteração de contrato.
017	328	Metamorphose Construções Ltda	112.121,88	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	447	Metamorphose Construções Ltda	49.613,33	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	451	OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli	123.097,23	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	585	Pasep- Receita Federal do Brasil	22.194,05	Cancelamento de saldo de empenho processado por estimativa.
017	199	Posto Ponte Nova II Ltda.	5.359,75	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	200	Posto Ponte Nova II Ltda.	303,36	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	199	Posto Ponte Nova II Ltda.	20.777,61	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	199	Posto Ponte Nova II Ltda.	1.067,74	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	199	Posto Ponte Nova II Ltda.	8.156,53	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	200	Posto Ponte Nova II Ltda.	18.213,22	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	200	Posto Ponte Nova II Ltda.	28.496,12	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	200	Posto Ponte Nova II Ltda.	2.356,07	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	200	Posto Ponte Nova II Ltda.	57.979,07	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	200	Posto Ponte Nova II Ltda.	3.761,10	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	200	Posto Ponte Nova II Ltda.	25.708,99	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	200	Posto Ponte Nova II Ltda.	2.644,78	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	200	Posto Ponte Nova II Ltda.	11.717,14	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	308	Posto Ponte Nova II Ltda.	7.366,52	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	309	Posto Ponte Nova II Ltda.	15.910,85	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	309	Posto Ponte Nova II Ltda.	3.048,76	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	309	Posto Ponte Nova II Ltda.	5.686,57	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	308	Posto Ponte Nova II Ltda.	4.338,17	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	308	Posto Ponte Nova II Ltda.	7.349,06	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	308	Posto Ponte Nova II Ltda.	5.182,06	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	308	Posto Ponte Nova II Ltda.	6.900,74	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	308	Posto Ponte Nova II Ltda.	13.384,36	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	309	Posto Ponte Nova II Ltda.	8.364,55	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	309	Posto Ponte Nova II Ltda.	11.438,52	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	309	Posto Ponte Nova II Ltda.	15.743,61	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	309	Posto Ponte Nova II Ltda.	6.319,14	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	585	Regiane Aparecida da Silva	540,00	Cancelamento de empenho, por alteração de contrato.
017	585	Sergio Rodrigo Reis	2.408,16	Cancelamento de empenho, por ter sido processado indevidamente.
017	536	Terezinha Maria de Jesus Dias	54,00	Cancelamento de empenho, por alteração de contrato.
017	320	EPP TFF Construções e Montagens Ltda	10.112,46	Cancelamento de empenho, por término de contrato.



017	7	393	EPP	TFF Construções e Montagens Ltda	114.031,50	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	8	260	EPP	TFF Construções e Montagens Ltda	11.975,83	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	9	366	EPP	TFF Construções e Montagens Ltda	106.354,88	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017		556	EPP	TFF Construções e Montagens Ltda	5.365,05	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017		397	EPP	TFF Construções e Montagens Ltda	80.365,90	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017		497	EPP	TFF Construções e Montagens Ltda	8.613,12	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	2	124	EPP	TFF Construções e Montagens Ltda	41.307,20	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	4	585		Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	49,45	Cancelamento de empenho, devido a reajuste de valor.
017	7	260		Uniobras Obras e Construções em Geral Eireli -Me	4.422,62	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017		448		Uniobras Obras e Construções em Geral Eireli -Me	39.717,60	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	6	352		Uniobras Obras e Construções em Geral Eireli -Me	48.196,26	Cancelamento de empenho, por término de contrato.
017	6	459		Via Mondo Automóveis e Peças Ltda	114.100,00	Cancelamento de empenho, por anulação do contrato.
017	9	459		Via Mondo Automóveis e Peças Ltda	131.000,00	Cancelamento de empenho, por anulação de contrato.
017	7	589		Woshington Luiz Viana	1.691,90	Cancelamento de empenho, por ter sido processado indevidamente.
				Total	1.718.421,03	

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.743, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Edital de Convocação de Candidato Selecionado no Concurso Público 001/2016 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidato selecionado no Concurso Público 001/2016 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.743, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 13.1, do Edital 001/2016, Decreto 6.329, de 20 de abril de 2016, fica VSª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1-DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.

b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional com fotografia;



- c) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- f) comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- g) comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes do Edital;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);
- k) cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;

l) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

m) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;

o) declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo em comissão por desrespeito aos artigos 139 e 141 da Lei Municipal 3.428, de 1º de setembro de 2014;

p) declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

q) declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

r) declaração em que conste o não cumprimento de sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

s) estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo.

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 3 de dezembro de 2018, conforme o anexo I;

2.1.2- exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, nº 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro,

Congonhas – MG, no dia 3 de dezembro de 2018, às 13h.

Congonhas, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.743, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSORIAIS
Médico Pediatra	a) EAS; b) Eletrocardiograma; c) Glicose; d) Hemograma e plaquetas; e) Tipagem sanguínea – ABO + Fator Rh; f) Dupla adulto, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde e Médico; g) Anti HBS, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; h) Hepatite B, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; i) avaliação fonoaudiológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II; j) avaliação otorrinolaringológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II.

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Pediatra	Maria Clara Buscácio Rigueira	1º lugar

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas



DECRETO N.º 6.744, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Dá nova redação aos incisos I, II, III, IV e V do art.º 1º do Decreto n.º 6.165, de 8 de maio de 2015, que declarou de utilidade pública, para fins de servidão, a obra de construção de rede de drenagem pluvial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 6154/2018; e CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n.º PMC/6154/2018

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II, III, IV e V do art.º 1º do Decreto n.º 6.165, de 8 de maio de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: 01
Proprietário: Ignorado Município: Congonhas
Comarca: Congonhas UF: Minas Gerais
Área (m²): 26,80m² Perímetro 28,12m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E= 619.295,316m e N= 7.732.945,679m; deste segue com o azimute de 183º19'06" e a distância de 11,42m até o vértice V2 (E=619.294,655m e N=7.732.934,281m); deste segue com o azimute de 278º57'25" e a distância de 2,55m até o vértice V3 (E=619.292,137m e N=7.732.934,678m); deste segue com o azimute de 304º41'20" e a distância de 1,66m até o vértice V4 (E=619.290,773m e N=7.732.935,622m); deste segue confrontando com Ivete dos Santos e outra com o azimute de 24º59'50" e a distância de 4,95m até o vértice V5 (E=619.292,863m e N=7.732.940,104m); deste segue com o azimute de 12º52'21" e a distância de 6,34m até o vértice V6 (E=619.294,276m e N=7.732.946,289m); deste segue com o azimute de 120º24'54" e a distância de 1,21m até o vértice V1 (E=619.295,316m e N=7.732.945,679m); ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 26,8m².

II - MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: 02
Proprietário: Ivete dos Santos e outra Município: Congonhas
Comarca: Congonhas UF: Minas Gerais
Área (m²): 77,82m² Perímetro 57,00m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V6, de coordenadas E= 619.294,276m e N= 7.732.946,289m; deste segue com o azimute de 300º24'54" e a distância de 5,78m até o vértice V5 (E=619.289,291m e N=7.732.949,216m); deste segue com o azimute de 304º40'55" e a distância de 8,25m até o vértice V4 (E=619.282,504m e N=7.732.953,912m); deste segue com o azimute de 260º54'34" e a distância de 6,22m até o vértice V29 (E=619.276,362m e N=7.732.952,930m); deste segue com o azimute de 118º40'20" e a distância de 2,87m até o vértice V28 (E=619.278,879m e N=7.732.951,553m); deste segue com o azimute de 124º40'11" e a distância de 10,04m até o vértice V27 (E=619.287,136m e N=7.732.945,843m); deste segue com o azimute de 120º24'54" e a distância de 4,70m até o vértice V26 (E=619.291,192m e N=7.732.943,462m); deste segue com o azimute de 183º03'21" e a distância de 7,85m até o vértice V8 (E=619.290,773m e N=7.732.935,622m); deste segue com o azimute de 24º59'50" e a distância de 4,95m até o vértice V7 (E=619.292,863m e N=7.732.940,104m); Deste segue com o azimute de 12º52'21" e a distância de 6,34m até o vértice V6 (E=619.294,276m e N=7.732.946,289m); ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 77,82m².

III - MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: 03
Proprietário: Ignorado Município: Congonhas
Comarca: Congonhas UF: Minas Gerais
Área (m²): 10,90 m² Perímetro 18,21m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V24 E= 619.276,430m e N= 7.732.956,379m deste segue com o azimute de 202º27'25" e a distância de 3,08m até o vértice V25 (E=619.275,255m e N=7.732.953,536m); deste segue com o azimute de 298º40'20" e a distância de 7,36m até o vértice V23 (E=619.273,795 m e N=7.732.954,334 m); Daí segue com o azimute de 294º22'17" e a distância de 7,80m até o vértice V24 (E=619.268,634 m e N=7.732.956,672 m); ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 10,90m².

IV - MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: 04
Proprietário: Conceição Salomé da Costa Município: Congonhas
Comarca: Congonhas UF: Minas Gerais
Área (m²): 101,67m² Perímetro 72,93m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V8 , de coordenadas E= 619.282,504m e N= 7.732.953,912m deste segue com o azimute de 260º54'34" e a distância de 6,22m até o vértice V26 (E=619.276,362 m e N=7.732.952,930 m); Daí segue com o azimute de 298º40'20" e a distância de 1,26m até o vértice V25 (E=619.275,255m e N=7.732.953,536m); deste segue com o azimute de 118º40'20" e a distância de 1,26m até o vértice V24 (E=619.276,362m e N=7.732.952,930m); deste segue com o azimute de 298º40'20" e a distância de 1,26m até o vértice V25 (E=619.275,255m e N=7.732.953,536m); deste segue com o azimute de 22º27'25" e a distância de 3,08m até o vértice V24 (E=619.276,430m e N=7.732.956,379m); deste segue com o azimute de 272º09'11" e a distância de 7,80m até o vértice V23 (E=619.268,634m e N=7.732.956,672m); deste segue com o azimute de 295º26'23" e a distância de 10,91m até o vértice V22 (E=619.258,786m e N=7.732.961,356m); Daí segue com o azimute de 325º52'47" e a distância de 8,25m até o vértice V21 (E=619.254,161m e N=7.732.968,182m); deste segue com o azimute de 89º29'21" e a distância de 4,88m até o vértice V12 (E=619.259,042m e N=7.732.968,226m); deste segue com o azimute de 146º41'45" e a distância de 4,45m até o vértice V11 (E=619.261,487m e N=7.732.964,504m); deste segue com o azimute de 115º46'20" e a distância de 15,56m até o vértice V10



(E=619.275,582m e N=7.732.957,915m); deste segue com o azimute de 114°22'17" e a distância de 6,15m até o vértice V9 (E=619.280,980m e N=7.732.954,963m); deste segue com o azimute de 124°36'18" e a distância de 1,85m até o vértice V8 (E=619.282,504m e N=7.732.953,912m); ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 100,94m².

V - MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: 05
Proprietário: Luísa Maria Cardoso Município: Congonhas
Comarca: Congonhas UF: Minas Gerais
Área (m²): 79,24 m² Perímetro 48,82m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V12 E= 619.259,042m e N= 7.732.968,226m deste segue com o azimute de 269°29'21" e a distância de 4,88m até o vértice V21 (E=619.254,161m e N=7.732.968,182m); deste segue com o azimute de 325°53'18" e a distância de 3,35m até o vértice V20 (E=619.252,281m e N=7.732.970,958m); deste segue com o azimute de 317°09'54" e a distância de 15,74m até o vértice V19 (E=619.241,582m e N=7.732.982,498m); deste segue com o azimute de 65°05'44" e a distância de 3,44m até o vértice V15 (E=619.244,704m e N=7.732.983,948m); deste segue com o azimute de 126°24'07" e a distância de 3,90m até o vértice V14 (E=619.247,845m e N=7.732.981,632m); deste segue com o azimute de 137°11'07" e a distância de 11,17m até o vértice V13 (E=619.255,434m e N=7.732.973,441m); deste segue com o azimute de 145°19'11" e a distância de 6,34m até o vértice V12 (E=619.259,042 m e N=7.732.968,226 m); ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 79,24m²." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON